

RESOLUÇÃO FMIS Nº 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata de reunião ordinária datada em 13/11/2017.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária ocorrida em 13/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação do Balancete referente aos meses julho, agosto e setembro do corrente exercício, apresentados pela servidora Sonia Maria Gonçalves de Moraes Mendes.

II - aprovação do Projeto Oficina de Dança Espetáculo 2017 apresentado pela Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá, no valor de R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos reais);

III - aprovação de aditivo com reflexo financeiro no importe de R\$ 2.053,29 (dois mil, cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), referente ao Contrato Administrativo nº 09/20017, serviço de reforma e manutenção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, executado pela empresa Edmilson Lopes Leiguez - ME.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2017.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

Gestor do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e0d448e8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>